



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

## **EDITAL N.º 39/2019**

----- **RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA.** -----

----- Faz Público que, em cumprimento de deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 26 de março de 2019, se encontra em fase de consulta pública, **até ao dia 27 de junho de 2019**, o Projeto de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Mira, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Todo o processo referente ao Projeto poderá ser consultado na Divisão Administrativa e Financeira, durante o seguinte horário: das 9h00 às 13.00h e das 14.00h às 16.00h. -----

----- Todos os interessados poderão apresentar observações ou sugestões por escrito, no prazo e serviços supra referidos, no Balcão de Atendimento, durante o mesmo horário. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, divulgado no site do Município de Mira em [www.cm-mira.pt](http://www.cm-mira.pt), e publicitado num jornal local editado na área do Município. -----

Paços do Município, 14 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)